

Por determinação do Ministério Público (Promotoria do Torcedor), e de conformidade com o art. 5º, parágrafo 1º, inciso VI da lei 10.671/2003 a FGF divulga a relação dos torcedores abaixo que estão proibidos de comparecimento aos jogos do Sport Club Internacional (na condição de mandante).

Gilberto Bitencourt Viegas – de 29/01/2014 até 31/12/2014

Armando Vidal de Oliveira – três meses a partir do dia 05/02/2014